



ATA N.º 24/2021

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Auditório da Junta de Freguesia da Nazaré, sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Maria de Fátima Soares Lourenço Duarte, Manuel António Águeda Sequeira, João Paulo Quinzico Delgado, Paulo Jorge Santos Reis e Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues. A Senhora Vereadora Regina Margarida Amada Piedade Matos, solicitou a sua substituição por motivos de saúde, sendo substituída pelo Vereador Salvador Portugal Formiga. -----

A Reunião foi secretariada pela Técnica Superior Ana Paula de Sousa Veloso. -----

Pelas dez horas e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião de Câmara do dia 06.12.2021 e prestou ao Órgão Executivo Municipal os seguintes esclarecimentos com relevância autárquica: -

- Cumprimentou todos e todas que estavam presentes, começando por informar que a Senhora Vereadora Regina Piedade, por motivos de doença, nesta reunião não estará presente sendo substituída pelo Senhor Vereador Salvador Formiga. -----

- Deu, nota, que iria fazer a entrega dos Kits – Águas Belas, aos Senhores Vereadores(a), que fazem parte do projeto da Câmara de sensibilização e incentivo à redução do uso de plásticos não reutilizáveis, o recurso à água da rede e à compostagem. Que, nos últimos anos, e desde que se encontram em funções que, a praia do Norte no Concelho da Nazaré, na sua promoção/afirmação global, tem estado debaixo de grande tensão, onde os executivos têm deliberado no sentido de se providenciar um conjunto de condições aos surfistas, em particular na praia, no que diz respeito à segurança, mas também nos dispositivos/segurança e em relação também à chegada das pessoas, que visitam a praia do Norte, que decorrerá uma sessão pública de esclarecimento, hoje

às 16:00, no Cine Teatro, onde foi feito o convite a todos, em particular a quem beneficiará deste dispositivo; que a chave é minimizar os riscos por meio da preparação, prevendo e planeando os piores cenários. -----

- Refere ainda que, o dispositivo e a atuação, estarão de acordo com os níveis de risco para os atletas que treinam e realizam as suas provas na Praia do Norte, durante este período de ondas grandes, em que a Câmara tem investido num dispositivo que garante a resposta às necessidades de segurança dos surfistas e suas equipas, e que este ano é reforçado com um médico, em dias de ondulação gigante. Que, efetivamente o que se pretende, é que a cada ano que passa, seja possível melhorar estes serviços de suporte que vão no sentido de clarificar estes dispositivos de segurança, sendo este, um elemento fundamental para garantir que tudo corra bem. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Manuel Sequeira** que deu nota: a Orquestra Juvenil da Junta de Freguesia de Valado dos Frades comemorou o 30º Aniversário com a população, em três Concertos, que decorrerão na Sala do Clube do Valado, sob o tema – “3 Concertos e 1 Maestro) O primeiro concerto aconteceu já esta quarta-feira, dia 1 de dezembro (feriado nacional), às 17h30, com a Lusitanus Ensemble. Seguiu-se, a 4 de dezembro, às 21h30, o concerto com a Banda Comércio e Indústria (Caldas da Rainha). A comemoração dos 30 anos de existência da formação musical da Junta de Freguesia terminará a 12 de dezembro, com o concerto da aniversariante Orquestra Juvenil J. F. Valado (1ª parte) e da Big Band do Município da Nazaré (2ª parte). Os concertos terão início às 16h30, deixando o convite a todos. -----

- Fez referência, que no sábado, houve o lançamento do livro “Nazaré” de Ricardo Bravo, dedicado às ondas da Nazaré/praias do Norte, com o apoio do Município. Informou, ainda, que, gostaria de enaltecer a presença do Dr. Álvaro José Laborinho Lúcio na Comissão Independente, recentemente criada, sobre o estudo dos abusos de menores na Igreja. -----



- Enalteceu igualmente, a Dra. Dóris Simões dos Santos, que até 31.12 coordena o Museu Dr. Joaquim Manso e que foi convidada para dirigir o Museu Nacional do Traje, a partir de 01/01/2022. -----

- Usou da palavra a **Senhora Vereadora Fátima Duarte**, que tinha um pedido de esclarecimento dirigido à Vereadora Regina, relativamente ao apoio social – e pergunta se para além das casas do atualmente chamado Bairro Municipal, existe mais algumas? **O Senhor Presidente**, interveio, para esclarecer que existe mais uma em Famalicão. Que existe um projeto que irá se transformar numa casa de acolhimento temporário para situações identificadas pela Segurança Social. A casa está liberta há pouco tempo, e precisa de obras. **A Vereadora Fátima Duarte**, volta a intervir, para dizer, que soube de uma família que está interessada em ocupar essa casa, uma família com baixos recursos. **O Senhor Presidente**, interveio, para dizer que, se essa situação for de ocupação definitiva, não se enquadra no projeto de habitação temporária, porque carece de concurso público. Afirma, que sabe que há um projeto para a requalificação dessa casa. **A Vereadora, Fátima Duarte**, continua a sua intervenção, para perguntar, em que situação está o apoio psicológico a crianças com necessidades especiais e o facto de não terem atendimento médico. ---

- Que, souberam pela comunicação social, que não vai haver carnaval e passagem de ano. Questiona, o que vai ser feito com as verbas aditadas a esses eventos? -----

- Que, sobre a ALE, disse, que lhes foi comunicado, que esta tem pouca iluminação, qual a possibilidade de se colocar lá policiamento e o que se está a pensar fazer? -----

- **O Senhor Presidente**, prestou esclarecimentos sobre as questões solicitadas: sobre a colocação das verbas, disse que, serão realocadas para as necessidades da despesa, quer de apoio às pessoas ou outras que se considerem urgentes. -----

- Sobre a ALE, esclarece que, sendo esta nova, não se percebe o problema da iluminação, e que, o que se poderá analisar é a questão da intensidade, porque toda ela tem iluminação, com luminárias Led, mas que se pode perceber efetivamente qual o problema, ou onde se pode

melhorar. Que, não pode colocar lá policiamento porque não é da competência da Câmara, mas o que se pode fazer é alertar a GNR. Sobre a psicóloga remete a questão ao **Vereador Manuel Sequeira**, que responde que, esta questão deveria ser colocada ao Diretor do Agrupamento, mas que, tudo o que tem a haver com apoio psicológico insere-se na parte pedagógica sobre o qual não lhes diz diretamente respeito. É certo, que têm conhecimento de algumas anomalias e que se pode fazer alguma pressão junto do Agrupamento. Que, até há quatro anos atrás, o Agrupamento dispunha de uma psicóloga a meio tempo. Fruto da pressão, junto do Diretor do Agrupamento e este com Lisboa, se conseguiu que, se passasse a tempo inteiro, o que já se considera uma conquista. Que, nessa altura, para dar resposta ao que eram as necessidades, criou-se um grupo de dois psicólogos e de uma Assistente Social para reforçar – O CAA – Centro de Apoio às Aprendizagens. Neste momento, o Agrupamento dispõe de uma psicóloga a tempo inteiro e outra a meio tempo, o que, de acordo com a opinião do Senhor Diretor já é aceitável. Que, para além disso, como se verificava ainda uma necessidade de ainda reforçar esse apoio, deslocou-se uma psicóloga do CAA - Centro de Apoio às Aprendizagens para a sede do Agrupamento, sendo que, é manifestamente impossível dar resposta a todos os casos. -----

- **O Senhor Vereador João Delgado**, usou da palavra, desejando um bom trabalho a todos, desejou as melhoras à Senhora Vereadora Regina Piedade, agradeceu o Kit –, Águas Belas, e colocou algumas questões: -----

1 – Sobre a colocação de uma grade metálica no Farol e a solicitação à Câmara, onde conste a indicação da aprovação pelos órgãos autárquicos, da colocação e uma placa de trânsito no largo de N.ª. Sra. da Nazaré, no cruzamento com a estrada do Farol. Foi entregue requerimento sobre esta questão que se transcreve: -----

““O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem por esta forma expor e requerer a V/Exa. o seguinte: -----



“Tendo em conta a falta de conhecimento das razões que levaram a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) a emitir a intimação à Câmara Municipal para a colocação de uma grade metálica que impossibilita o acesso às escadas e zona mais próxima da carreirinha e Pedra do Guilhim, gostaríamos de receber cópias de todo o processo que levou àquela intimação, bem como os documentos trocados entre as referidas entidades para, enquanto membros deste órgão autárquico, estarmos completamente sabedores do que se passou neste ou em outros assuntos que possam ali estar colocados relativamente àquela zona do promontório e, ou, acessos à Praia de Norte. -----

Noutro âmbito, solicitamos também o envio de cópia da deliberação da Câmara ou da Assembleia Municipal, onde conste a indicação da aprovação pelos órgãos autárquicos, da colocação de uma placa de trânsito no largo de N. Sr.^a da Nazaré, no cruzamento deste com a Estrada do Farol, onde seja indicada por sinalética de trânsito aprovada e constante do plano de trânsito em vigor, a proibição de virar à direita rumo à Estrada do Farol. Do mesmo modo, nos indiquem se existe aprovação de outra placa, por ali colocada, indicando trânsito proibido no início daquele cruzamento e na direcção da estrada do Farol, para quem vem do largo de Sr.^a da Nazaré e pretende virar à direita. -----

São estes os documentos que solicitamos nos sejam enviados para prosseguimento do nosso trabalho. -----

Sem outro assunto, apresentamos os nossos cumprimentos, -----

Nazaré, 06 de dezembro de 2021-----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado” -----

2 –Em que ponto está o processo, desencadeado pela CDU na Assembleia Municipal em 26.06.2020, que remete para a candidatura do Promontório? -----

- 3 – Também uma preocupação que se prende com a legalidade de uma nova edificação na zona de S. Gião – casa pintada de branco; -----
- 4 – Sobre as conhecidas vivendas na praia do Sul? Como está este processo a nível de urbanização? Se a praia do Sul caminha para um processo de privatização? -----
- 5 – Sobre a intervenção do projeto de mobilidade ao longo do Rio Alcoa – a dinamização daquele espaço – a dinâmica dos ventos e das correntes na costa ocidental, nomeadamente na nossa costa, que são predominantemente do Norte, e que o que está a verificar na nossa praia, porque já há muitos anos, que a areia fica ali trancada, o que leva a praia a crescer no sentido oeste. Que, futuramente, irá faltar areia naquela zona que se estende do molhe sul do rio até ao Salgado; -----
- 6 – Quais as intervenções marítimas no porto da Nazaré? Quais as requalificações necessárias aos espaços? Está o executivo a pensar em reeditar o grupo local que funcionava bem na perspetiva da CDU? -----
- 7 – Sobre o Aldi, houve algum contacto com os moradores para saber dos constrangimentos causados pelas obras? -----
- 8 – O Ensino pós-laboral no agrupamento de Escolas da Nazaré? -----
- 9 – Sobre o cineteatro da Nazaré e os processos de credenciação e inclusão na rede de teatros e cineteatros Portugueses para se ter acesso a uma linha de financiamento? -----
- 10 – Sobre a arte urbana e o que o Município está a pensar trazer para cá? -----
- 11 - -Qual o ponto de situação do Museu Joaquim Manso? O que está a ser pensado, para a substituição da Dra. Dóris? -----
- 12 – Sobre a agenda cultural prometida para a Nazaré, no início do dia 22? -----
- 13 – Sobre a carência da habitação que está identificada? O que pensa fazer o Município sobre as casas devolutas existentes, nomeadamente no centro das Freguesias e que possam ser revitalizadas para rendas de casa permanentes? -----



14 – O Mercado Municipal e a instalação de uma unidade hoteleira naquele espaço? -----

15 – A Casa Museu Mário Botas e a sua abertura ao público? Existe algum protocolo para a contratação de recursos humanos para a gestão do Museu? Se sim, em que moldes está a ser feito o protocolo? -----

16 – Sobre o cancelamento do carnaval? Que gostariam de ser auscultados sobre estas matérias.

- **O Senhor Presidente**, responde às solicitações: que, os principais interessados foram informados do cancelamento dos eventos públicos organizados pela Câmara Municipal; que todos sabem o ponto da situação da pandemia, das dificuldades que atravessamos, o que obrigou a tomar decisões. -----

- Sobre a Fundação Mário Botas, disse, que, foi aprovado um pedido no sentido de que fossem identificados três técnicos, dois assistentes e um diretor de Museu, ao que a Câmara aceitou suportar esses salários. Sobre a sua abertura, referiu que houve a semana passada uma reunião com dois elementos da Administração/Fundação, em que foi solicitado uma ajuda, no sentido do processo urbanístico – nomeadamente o processo de ventilação, sendo a única coisa em falta para que o processo/autorização seja emitido, para que possam abrir. Acresceu, ainda, que, a Câmara aprovou o apoio à Fundação, mas que deverá chegar um protocolo que concretizará esse apoio. -----

- Sobre o mercado municipal, disse, que, virá à reunião de Câmara, o que se pretende fazer, que a seu tempo, virá esse projeto para ser aprovado o concurso, sendo intenção ser colocada ali, uma unidade hoteleira, com o motivo, de não só o de dinamização do mercado, da sua requalificação e para complementar a oferta hoteleira na Nazaré. A unidade hoteleira terá a classificação “5 estrelas”, ainda não existente na Nazaré. -----

- Em relação à questão da Habitação, refere, que, já é do conhecimento público, a estratégia local/habitação para esta situação, de casas devolutas já inventariadas como soluções para os

noventa e quatro agregados familiares, que delas necessitam, mas que se continua a fazer essa identificação/inventariação por parte dos serviços da Ação Social. -----

- Clarifica, que sobre a arte urbana, que, têm uma galeria envolvida com a Câmara “Under Docs”, em que existe um projeto que está a ser implementado pela Galeria – Associação de Artistas – de Artistas, onde estão igualmente artistas como o Vhils e o Bordallo. -----

Em relação ao Aldi, a fiscalização municipal, tem estado a acompanhar esta situação no que diz respeito à obra, que, ele próprio, Presidente, tem lançado constantes alertas ao promotor para o que são as necessidades de resposta às situações/questões que se levantam referentes a qualquer obra. -----

- Disse, que, se a praia do Sul, caminha para privatização, lembra que, a Câmara não tem nem terá qualquer tipo de competências nessa matéria; que por vezes é chamada por parte da APA, a colocar meios, numa área que é da jurisdição da O, acrescentou, que, uma intervenção no molho do rio Alcoa, nada tem a ver com o projeto de mobilidade suave das margens do rio. É uma obra, que é da total competência da APA, que tem tido, quer no Presidente quer no Vereador Orlando Rodrigues um constante ponto de contacto para que a obra possa avançar, prometida há tantos anos, de forma correta, no sentido do que são os interesses da Nazaré. -----

- Sobre o Porto de Abrigo – DOCAPESCA, disse, que, o processo já veio a reunião de Câmara e já foi aprovado em Assembleia Municipal, mas que é preciso perceber, que competências vai a Câmara herdar. A Câmara, não irá mandar no Porto, vai sim, tentar dinamizar um conjunto de áreas que pertencem á pesca. Que, sobre o local do Porto é uma situação que se poderá ponderar, o mesmo no que diz respeito á reativação do grupo que existia. Que se tem feito um caminho de sensibilização, para que as coisas se resolvam. -----

- Usou, da palavra o Senhor **Vereador Manuel Sequeira**, para prestar algumas considerações: sobre a Nazaré, e a rede de Teatros Portugueses e ao facto de se ter só um cineteatro, explica:



que, obriga desde logo a uma inscrição de 50.000€; que para se entrar no sistema – na rede – teríamos que pagar esta verba. Que, nas próximas sessões, irá trazer as prerrogativas necessárias para o cumprimento de uma inscrição nesta rede. -----

- Em relação, à questão colocada sobre o Ensino Pós-laboral, disse, que esta questão nunca foi colocada. Informou, que no dia seguinte a esta reunião, irá haver Conselho Municipal de Educação e que se irá colocar este tema, porque, se houver capacidade de resposta do ponto de vista pedagógico/local, também haverá disponibilidade para aprofundar esta matéria. -----

- Sobre a questão da Arte Urbana, frisou que, na sessão de Câmara passada, foi dito que a Arte Urbana, engloba um conjunto de procedimentos, que não têm só a haver com a pintura e que se está a fazer a linkagem e as primeiras abordagens daquilo que são os interesses para a Nazaré de acordo com o nosso orçamento que é reduzido, e que tem de ser reajustado à nossa realidade. ----

- Sobre o espólio do Museu Joaquim Manso, disse que, grande parte desse espólio está entregue ao próprio Museu, que, no Centro Cultural têm algum espólio à guarda do Município e que sobre esse poderão dar resposta; que se tem vindo a adquirir espólio, para alargar a riqueza do próprio Museu. -----

- Sobre a questão de que a Nazaré, não ter acesso aos apoios da Direção Regional de Cultura do Centro, disse que, desde 2011/2012, altura em foi extinta a Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo, a Nazaré passou a responder a Lisboa, através da Direção Geral do Património Cultural, mas o Museu Dr. Joaquim Manso, o Museu das Caldas da Rainha e o Museu de Alcobaça, passaram a ter que responder a Coimbra – à Direção Regional de Cultura do Centro, ficando esta apenas com a gestão do Museu. Sendo assim, tudo o que diga respeito a apoios culturais, teria que ser para Lisboa – DGARTES - Direção Geral das Artes. -----

- Sobre a agenda cultural, acrescentou, que, ainda não se recebeu nenhuma “retaliação cultural” por causa da pandemia, que estão a pensar em questões culturais que podem promover

concentração de pessoas, logo terá de se ponderar o que é da vontade do Município; que a agenda cultural vai acontecer, com o que se tiver programado, para cada um dos trimestres. -----

- Usou da palavra, **o Senhor Vereador Orlando Rodrigues**, que fez referência a dois aspetos, de forma a dar uma certa contextualização sobre os assuntos questionados: sobre os molhes do rio Alcoa e à grade do Forte de S. Miguel Arcanjo, e passou a transmitir/ler aquilo que tinha em documentação escrita sobre o assunto, explicando o processo decorrido. Acrescenta, no que diz respeito às ações feitas nas arribas, que, em comunicação entre as várias entidades, e referiu, aqui, o início deste processo – a data de 27.11.2019, que na situação das “ondas gigantes” e ao aglomerado de pessoas, leu a documentação da APA, que lhe foi enviada para ele, Vereador, e que dispõe. Seguidamente, disse que, o que se pretende, informar, é que foram levantadas as questões à APA e que esta transmitiu, que teriam de seguir os procedimentos de acordo com o que estava estipulado; ou seja, tudo o que está a ser executado neste momento, depois de ter sido despoletado pelo Município, nomeadamente no que diz respeito às ocorrências de urgência e gravidade/risco, a APA encontrou as soluções que achou por bem. Em relação a estes casos, quer do rio Alcoa, quer do Farol, salienta que, se é identificada uma anomalia, o Município faz diligências no sentido de tentar encontrar soluções para as mesmas, e se as entidades não as resolverem, e se o Município as puder resolver, dentro da legalidade, obviamente que as vai resolver. -----

- **O Senhor Presidente**, interveio, para dar dois exemplos sobre a relação com a APA: o facto de haver um projeto de requalificação das arribas, que já teve duas aprovações de financiamento comunitário, e que no primeiro projeto, com a mudança dos técnicos e da responsabilidade política, a APA, desapareceu com o projeto e que vieram pedir ao Município. O segundo, prende-se com a entrada norte, da praia do Norte, que também é da competência da APA, e que depois de inúmeros pedidos/troca de informação/pressão para que alguma coisa fosse feita naquela



entrada, o Município executou a obra, a calçada existente, e depois surgiu uma ameaça de contraordenação. -----

- Solicitou à **Arquiteta Teresa Quinto**, que contextualizasse sobre a questão das “Vivendas do Porto de Abrigo”, para responder ao Senhor Vereador João Delgado: **a Senhora Arquiteta**, afirma que, existe um parecer negativo da CCDRLVT, com base no parecer da APA, sobre as piscinas, e que estas, não se encontram licenciadas. -----

- Usou da palavra o **Senhor Vereador João Delgado** para solicitar algumas questões: -----

1 – Se sobre o Aldi - se a Ação Social da Câmara, se dirigiu aos moradores para os auscultar sobre as dificuldades/efeitos, impostas pela obra, nas suas vidas pessoais? -----

O Senhor Presidente, interveio e respondeu, que ninguém fez nenhum contacto com os moradores, e que só se recebeu uma queixa, que foi tratada no momento, e que a Câmara tem feito, nos termos da Lei, o acompanhamento próximo da obra, e alertado para as diversas questões – estacionamento/horário de funcionamento da obra. -----

2 – Sobre a intervenção no rio Alcoa e da sua necessidade, na parte sul do rio, e sobre a falta de areia que se vai sentir no futuro? -----

3 – Sobre a rede de cultura - Que não têm informação, sobre a necessidade de 50.000€ para se fazer a inscrição nesta rede, entregou um requerimento, para que possam ser respondidas a algumas questões, que se transcreve: -----

“O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem por esta forma expor e requerer a V/Exa. o seguinte: -----

Na última Reunião de Câmara de 29 de Novembro de 2021, o vereador eleito pela CDU, João Delgado, colocou a seguinte questão que passamos a transcrever; - "Foi submetido o Cineteatro [da Nazaré] ao processo de credenciação e inclusão na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses?" -----

Em resposta, o Sr. Vereador da Cultura, Manuel António Sequeira, referiu que já teve "mais do que uma reunião com a direcção da Arte em Rede" e afirmou que "não conseguiu perceber, do ponto de vista do interesse da Nazaré, que tipo de mais-valia é que trás uma associação deste género". -----

Acreditamos que o senhor Vereador possa estar confuso ou equivocado quanto à nossa questão.

A Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses é um instrumento criado pela Direcção-Geral das Artes que tem por objectivo "o combate às assimetrias regionais" e "o fomento de coesão territorial no acesso à cultura e às artes em Portugal, assente na descentralização e na responsabilidade partilhada do Estado central com as autarquias e as entidades independentes".

Este programa prevê um fundo de 24 milhões de euros para distribuir pelos membros da rede tendo em conta os projectos e a programação apresentada por cada equipamento cultural. Trata-se, de facto, de uma iniciativa crucial. -----

A CDU considera que o Cineteatro da Nazaré tem todas as condições para fazer parte desta rede e, assim, reivindicar uma oferta cultural com elevado índice de qualidade e variedade no sentido de formar novos públicos e garantir aquilo que a Constituição Portuguesa define como direitos e deveres fundamentais, no ponto 3 do seu artigo 73º., que refere que, "O Estado promove a democratização da cultura, incentivando e assegurando o acesso de todos os cidadãos à fruição e criação cultural, em colaboração com os órgãos de comunicação social, as associações e fundações de fins culturais, as colectividades de cultura e recreio, as associações de defesa do património cultural, as organizações de moradores e outros agentes culturais." -----

Importa ainda esclarecer que os prazos quer para as candidaturas, quer para a credenciação dos equipamentos foram adiados por várias vezes e, nesse sentido, repetimos a pergunta original ao senhor vereador Manuel António Sequeira: foi submetido o Cineteatro da Nazaré ao processo de credenciação e inclusão na Rede de Teatros e Cineteatros Portugueses? -----



Não conhecendo a resposta à questão colocada acima, pretendemos ainda que nos seja respondida e indicada: qual a razão factual que leva à resposta dada? -----

Perante tudo ao exposto, requeremos que as respostas nos sejam enviadas por escrito de modo a prosseguirmos convenientemente o nosso trabalho. -----

Sem outro assunto, apresentamos os nossos cumprimentos, -----

Nazaré, 06 de Dezembro de 2021 -----

O Vereador da CDU na Câmara Municipal da Nazaré -----

João Paulo Quinzico Delgado”-----

- Que, agradece, a colocação da questão sobre o ensino pós-laboral na Nazaré na reunião do Conselho Municipal de Educação, porque estão certos que vai resolver alguns problemas. -----

- Em que ponto está o processo desencadeado pela CDU, na Assembleia Municipal, em 26.06.2020, sobre o Promontório? E a resposta à situação da Ponte da Barca – construção em S. Gião? -----

*- Usou da palavra, o **Senhor Presidente**, para falar da questão do Promontório, deu uma nota final: que foi feita uma reunião, por indicação do gabinete de Gestão de Património e Cultura, com o Dr. Rui Reis, que os alertou para algumas situações/alertas de prós e contras sobre o Promontório e que iria submeter um relatório elaborado pelo Dr. Carlos Fidalgo e que faz referência a essa reunião, encaminhando o mesmo para a Assembleia Municipal para conhecimento. -----*

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve inscrições de pedidos de intervenção do público. -----

629 – 2021 - ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Presente, para apreciação e votação, a 16.ª Alteração Orçamental à Despesa, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por maioria, aprovar, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da Coligação Democrata Unitária. -----

630/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA ÁLVARO LABORINHO, LOTE 7 - NAZARÉ

Presente processo n. °352/21, com requerimento n. °1982/21, de que é requerente Denise Alves Piló, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 630 e até ao 635 inclusive, nos seguintes termos: -----



*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

631/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS E CENTRO DE DIA – RUA BRITO ALÃO – SÍTIO - NAZARÉ

Presente processo n. °412/20, com requerimento n. °1614/21, de que é requerente Confraria de Nossa Senhora da Nazaré, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir, o pedido nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Senhor Vereador eleito João Delgado fez a seguinte intervenção: -----

“Independentemente da decisão informada pelos serviços, aqui importa sermos esclarecidos sobre: -----

Se as alterações anunciadas, pelo promotor nestas obras tem alguma coisa a ver com a obra que foi anunciada em 2017 e que levou ao pedido de apoio financeiro de 100 mil Euros à autarquia, o qual foi concedido por esta, mas não foi ainda atribuído, tendo até entretanto sido votada em reunião de câmara, há cerca de um mês, a retirada daquele valor das contas da autarquia? ----

Julgamos ser importante esta questão porque, independentemente dos problemas que o promotor tem para resolver no processo, caso apresente no futuro as alterações ao projecto e este venha a ser aprovado, e caso seja a mesma obra que levou ao pedido de apoio, a câmara terá que aprovar então o valor fixado em 2017, conforme foi referido e consta em acta, quando há bem pouco tempo o retirou das contas. -----

Tal como dissemos aqui na altura, teria sido importante antes de retirar o valor das contas da CMN ouvir primeiro o promotor para saber se este iria, entretanto, começar o processo de obras.

Parece que começou! Não estávamos mal! -----

De seguida o Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: -----



“ O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 630 e até ao 635 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

632/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA FRANCISCO TEIXEIRA FREIRE – LOTE 21 - NAZARÉ

Presente processo n. °114/21, com requerimento n. °1943/21, de que é requerente Carla Sofia Cordeiro Sequeira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: ----

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 630 e até ao 635 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----



633/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS- LOTE 1 - NAZARÉ

Presente processo n. °225/16, com requerimento n. °96/18, de que é requerente Imovarandas, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O senhor Vereador João Delgado fez a seguinte apreciação ao ponto 633/2021: -----

“Aqui importa perguntar, porque mais à frente aparece outro processo do mesmo promotor, na mesma rua, mas no lote 3: -----

O promotor desta obra é mesmo a EDP-Serviço Universal? -----

Sabem esclarecer-nos, se existe alguma ligação entre estes dois promotores, dado que os processos parece terem sido entregues na Câmara no mesmo dia em 2016? -----

O terreno onde se vai implantar a obra deste edifício habitacional fica exactamente onde?

Este terreno era municipal ou de particular?” -----

De seguida o Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número **630 e até ao 635 inclusive**, nos seguintes termos: -----

Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

634/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS- LOTE 2 - NAZARÉ

Presente processo n. °226/16, com requerimento n. °94/18, de que é requerente Imovarandas da Nazaré, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -



“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: ---

O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 630 e até ao 635 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;

Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos.” -----

635/2021 - LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA GRUPO DESPORTIVO OS NAZARENOS- LOTE 3 - NAZARÉ

Presente processo n. °227/16, com requerimento n. °97/18, de que é requerente Imovarandas, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir, o pedido de licenciamento final, nos termos da proposta de decisão da Chefe de Divisão do Planeamento Urbanístico. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis, eleitos pelo PSD vem apresentar declaração de voto favorável nos pontos 630/2021, 631/2021, 632/2021, 633/2021, 634/2021, 635/2021, da reunião de câmara de 06 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: -----

Tendo em linha de conta que os nossos conhecimentos técnicos para analisar devidamente este tipo de processos têm algumas limitações não nos permitindo formar uma opinião bem fundamentada sobre os mesmos, tomamos como base das nossas decisões a análise, informações e pareceres dos técnicos superiores especializados da autarquia, por esta razão, e não nos tendo sido apresentados quaisquer motivos para deliberar em contrário, apresentamos o nosso voto favorável.” -----

O Senhor Vereador do PCP eleito nas listas da CDU, apresentou a seguinte declaração de voto: -----

“ O vereador do PCP eleito nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré, vem apresentar esta declaração de voto, que serve para cada um dos pontos da Ordem do Dia desta reunião, desde o número 630 e até ao 635 inclusive, nos seguintes termos: -----

*Considerando que os nossos conhecimentos técnicos para analisar os **processos de obras** que nos foram apresentados não são suficientes para formar uma opinião profissional abalizada e capaz;*

Considerando, ainda, que da leitura feita a este procedimento, reconhecemos constarem as informações profissionais consagradas nos documentos pelos técnicos especializados da autarquia;



Considerando, também, que os referidos documentos foram aceites pelos directores de serviços, ou chefes de divisão, que os aceitam como bons e os propõem para poderem ser enviados ao executivo para deliberação; -----

Considerando, por fim, que o eleito pela CDU aceita, de boa-fé, os documentos referentes a estes procedimentos, porque lhe foram enviados por despacho do Sr. Presidente da Câmara que assim agendou o assunto para a presente reunião do executivo municipal. -----

Então, é com base nos considerandos acima elencados, que votamos favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos." -----

636/2021 - EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS - AV. VIEIRA GUIMARÃES" - AUTO DE SUSPENSÃO DE TRABALHOS

Presente a informação n. °297/DOMA-OBM/2021, datada de 29.11.2021, que versa o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, suspender a execução dos trabalhos até ao dia 2 de janeiro de 2022, nos termos da proposta de decisão do Chefe da Divisão Obras Municipais e Ambiente. ----

637/2021 - EMPREITADA DE: "REABILITAÇÃO DA PRAÇA 25 DE ABRIL EM VALADO DOS FRADES " - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Presente a informação n. °298/DOMA-OBM/2021, datada de 29.11.2021, que versa o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

O Senhor Vereador Vereador João Delgado fez a seguinte intervenção ao ponto 637/2021: ----

"Dado a obra de recuperação da Praça 25 de Abril estar a decorrer, importa questionar, porque não vimos acontecerem obras por parte dos Serviços Municipalizados: -----

Saber se os SMN, ou o empreiteiro, substituíram a rede de distribuição de água, bem como a rede de esgotos, por canalizações novas? -----

Se não houve, gostaríamos de saber qual a razão? -----

No nosso ponto de vista, estão a arranjar a parte de cima deixando-se a parte de baixo velha, se um dia destes rebentar um cano, depois da praça arranjada, terão que a esburacar para remendar a canalização velha! É só mesmo por isso que questionamos, porque ainda podem ir a tempo de recuperar essa parte. -----

Relativamente à prorrogação do prazo: -----

Estão a par dos constrangimentos que este prolongamento irá causar às populações, ao trânsito, ao comércio da zona – e isto sem contar com o “General Inverno! -----

Que normalmente origina mais atrasos! -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo revista a modalidade de graciosa, conforme o disposto nos números 2 e 3 do artigo 132 do Decreto-Lei nº 6/2004, de 6 de janeiro, nos termos da proposta de decisão do Chefe de Divisão da Divisão Obras Municipais e Ambiente. -----

638/2021 - EDIFICAÇÃO DE MONUMENTO DE HOMENAGEM AOS CONSTRUTORES DO PORTO DA NAZARÉ - PROPOSTA DA CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Presente proposta apresentada pelo Senhor Vereador João Paulo Delgado, sobre o assunto acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar, com o desenvolvimento do projeto “Edificação de monumento de homenagem aos construtores do Porto da Nazaré” e criar o grupo de trabalho conduzido pelo Gabinete de Gestão de Património e Cultura da Câmara Municipal, devendo serem auscultados todos os intervenientes e que a escolha do monumento obedeça a um concurso de ideias e a um júri para a escolha da melhor opção. -----

639/2021 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS SERVIÇOS SOCIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ E SEUS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS



Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio financeiro aos Serviços Sociais no valor de 23.000 (vinte e três mil euros). -----

O Senhor Vereador João Delgado fez a seguinte apreciação sobre o ponto 639/2021: -----

“Quanto às razões da atribuição do apoio financeiro, a CDU compreende que os Serviços Sociais queiram oferecer um cabaz de Natal aos seus associados, em vez do habitual jantar. -----

Quanto ao procedimento que aqui reflecte esse pedido e eventual aceitação apenas pela Câmara, já temos algumas dúvidas. – Por isso gostaríamos de ser esclarecidos sobre o seguinte: -----

1º – Este assunto tem que ir, ou não, à deliberação da AMN? - Esperamos uma Resposta! -----

Tendo em conta o articulado na parte da Lei que referem nos documentos, segundo os serviços da CMN, nada é informado do envio à AMN, porque a norma referida para suportar tal tese permite que este apoio, a todos os trabalhadores do município associados dos Serviços Sociais, seja aprovado apenas pela Câmara Municipal. -----

Então gostaríamos ainda de ser esclarecidos sobre: -----

O que entendem que o legislador quer dizer na mesma Lei, mas na alínea v), do nº. 1, do Artigo 25º.? -----

Para que serve esta referência na Lei, se este assunto não for colocado à Assembleia Municipal na parte que respeita aos trabalhadores dos serviços municipalizados, como indicado no título do ponto?” -----

640/2021 - MINUTA DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO TEMPORÁRIA DO MATERIAL DESPORTIVO – MUNICÍPIO DA NAZARÉ – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA NAZARÉ

Presente minuta de protocolo acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar, a minuta de Protocolo de cedência de utilização temporária do material desportivo. -----

641/2021 – ESTATUTO DOS ELEITOS LOCAIS – PAGAMENTO DE DESPESAS PROVENIENTES DE PROCESSOS JUDICIAIS – PROC. 650/19.1 BELRA e PROC. 60/18.8T9NZR

Para apreciação e votação do Executivo é presente a informação n.º 580/DAF/2021, subordinada ao assunto em referência, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por maioria, aprovar, o pagamento à Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados, NIF 504 344285, do valor de 44.509,23, (Quarenta e quatro mil, quinhentos e nove euros e vinte e três cêntimos) a que acresce o IVA à taxa de 23%, com quatro votos a favor dos membros do Partido Socialista, dois votos contra dos membros do Partido Social Democrata e um voto contra do membro da Coligação Democrata Unitária. -----

Os membros do Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto que se transcreve: -

“Os vereadores, Fátima Duarte, Paulo Reis eleitos pelo PSD vêm ao abrigo do artº 58 da Lei 75/2013 de 12 de setembro apresentar declaração de voto contra no ponto 641/2021 da reunião de Câmara de 06 de Dezembro de 2021 – Estatuto dos Eleitos locais – Pagamento de despesas provenientes de processos judiciais – Proc. 650/19.1 BELRA e Proc. 60/18.8T9NZR, porque entendem que relativamente ao Proc. 650/19.1 BELRA relacionado com os autos de processo cautelar com o n.º 822/14.5BELRA, intentado pelo Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, em representação de Sérgio Oliveira Januário à Câmara Municipal da Nazaré, houve claramente um incumprimento da sentença proferida a 28.01.2015, pelas seguintes razões: -----

1. O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré foi condenado a “abster-se, por qualquer meio, de impedir o Sr. Sérgio Januário de utilizar os créditos cedidos pela Associação Sindical a que pertencia, para o exercício da atividade sindical; de considerar injustificadas as faltas dadas



nesse âmbito; e de proceder a qualquer desconto no vencimento do Sr. Januário nesse contexto”, tendo sido declarada a nulidade dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara nesse sentido - decisão judicial que o Sr. Presidente decidiu não acatar. -----

2. O Sr. Presidente foi também sentenciado a pagar ao Sr. Sérgio os créditos salariais que diziam respeito às faltas, incorretamente, dadas como injustificadas no exercício da atividade sindical, no entanto, este valor, ainda não foi pago na sua totalidade e foram necessárias várias execuções para o cumprimento coercivo da sentença. -----

3. O Ministério público considerou que este comportamento do Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré revela “um desrespeito ostensivo do princípio constitucional da obrigatoriedade das decisões dos tribunais e da sua prevalência sobre decisões administrativas, consagrado nos arts. 205o/2 da CRP e 158o do CPTA, bem como dos valores e princípios de independência, isenção e de autoridade, que devem merecer os Tribunais, o que é sancionável nos termos do estatuído nos art.s 8o, nos 1/d) e 3 e 9/a) da Lei no 27/96, de 1/8.”. -----

4. O comportamento exposto no ponto 3 levou a que o Ministério Público pedisse a declaração de perda de mandato do Presidente da Câmara Municipal da Nazaré, ato que só não aconteceu porque a decisão foi fundamentada nas alegações de que o Sr. Presidente agiu “com base em instruções dadas pelo Dr. Carlos Tomás” – seu assessor jurídico - junto dos serviços de Recursos Humanos, o que, no nosso entender, agrava ainda mais os contornos de todo este processo, dado que, coloca alguém que não foi eleito nem faz parte dos quadros da Câmara com poderes para tal, a dar ordens diretas nos serviços deste órgão municipal. -----

Parafraseando as alegações do Ministério Público: “além de o Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré se demitir de cumprir a obrigação, endossando o cumprimento para o seu assessor, não cuidou de indagar junto daqueles serviços, pela confirmação do efetivo pagamento, alheando-se, pois, do seu cumprimento. -----

Este comportamento custou ao município 44.509,23€ acrescido de IVA, em custas judiciais a pagar á Sociedade de Advogados Sérvulo & Associados. -----

Assim sendo, mesmo que relativamente ao Proc. 60/18.8T9NZR, relacionado com a demolição de um prédio devoluto sito na Curva da primavera que colocava em perigo pessoas e bens, não obstante considerarmos que, neste caso, o Sr. Presidente da Câmara agiu em conformidade, no entanto, como este processo não foi colocado num ponto da ordem de trabalhos em separado, face aos factos expostos acima quanto ao proc. 650/19.1 LRA que além de graves lesaram as contas do município em dezenas de milhares de euros a pagar em custas judiciais, não poderíamos votar de outra forma se não contra neste ponto.” -----

Os membros do Partido Socialista apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Nazaré votam favoravelmente o ponto 641/2021 – Estatuto dos Eleitos Locais: Pagamento de despesas provenientes de processos judiciais (Proc. 650/19.1 BELRA e Proc. 60/1.8T9NZR) uma vez que, e conforme disposto legal, este é um direito constituído para com os eleitos locais. -----

É importante que, e antes de qualquer análise, se entenda que, fruto das funções desempenhadas, qualquer membro eleito, em especial um Presidente de Câmara Municipal, tem a probabilidade de incluir processos junto das instituições de justiça. É, no nosso entender, algo que está subjacente ao cargo desempenhado motivado pela procura, constante, de assegurar, em todo o seu território, a prossecução do interesse público. -----

Acreditamos, também, que nenhuma individualidade tem vontade de estar envolvido em questões jurídicas/judiciais, porém, e graças às funções legalmente definidas, é um risco que qualquer eleito vive. -----

Por último, entende o Partido Socialista, que a Câmara Municipal deve, em toda a sua ação, procurar a excelência e, com isso, os melhores resultados em detrimento dos reais interesses do Município da Nazaré. E, neste caso, assim foi feito conforme previsto na legislação aplicável. -----



Em suma, entendemos que votar contra o presente ponto é, e reconhecendo todas as avaliações suscetíveis de ocorrer, bloquear o pagamento a uma entidade que prestou, por via do seu esforço e empenho nos casos identificados, a melhor defesa ao Município da Nazaré e, assim, garantir a todos os nossos habitantes o cumprimento de zelar pelo interesse público municipal. -----

O Senhor Vereador Eleito pelo PCP nas listas da CDU, apresentou declaração de voto que se transcreve: -----

“O vereador eleito pelo PCP nas listas da CDU para a Câmara Municipal da Nazaré vem, ao abrigo do n.º 3, do Art. 58º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do n.º 1, do art.º 35º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, apresentar o seu voto de vencido, no ponto 641 desta reunião, nos seguintes termos: -----

Não vamos debruçar-nos muito sobre este assunto dos pagamentos aos advogados, porque se foram contratados pelo presidente da Câmara para o defender, têm que receber! -----

Sendo assim, então que seja o Partido Socialista a assumir a decisão desse pagamento. -----

Lamentamos profundamente, é que os advogados não estejam tanto tempo à espera para receber os seus honorários, como o trabalhador desta autarquia que ainda não recebeu a totalidade do que foi sentenciado pelo tribunal. Mais de 7 anos desde o início do processo! -----

Uma clara falta de cumprimento da decisão dos tribunais mais do que transitada em julgado. -----

Lembramos apenas, para que conste como nossa opinião, que pouco vale comparada com a sentença condenatória, que estes procedimentos de cortes ilegais no ordenado intentados pelo Sr. Presidente da Câmara e apoiados pelo seu assessor jurídico, foram levantados exclusivamente para tentar calar o movimento sindical, na pessoa do seu representante local, distrital e nacional, e também trabalhador desta autarquia, num momento de grande luta e de unidade sindical que aquele sindicalista levou a cabo em defesa dos trabalhadores que o Presidente da Câmara entendeu despedir e que sabemos bem com que motivações políticas. -----

Estas manobras pouco democráticas, chamemos-lhe assim para não sermos mais cáusticos, vão custar a todos os nazarenos mais umas dezenas de milhares de Euros com estes pagamentos, por culpa exclusiva do Sr. Presidente e do seu assessor jurídico. -----

Desta conta e responsabilidade por ela não se livram, como se livrou da perda de mandato, pedida pelo Ministério Público e que deu origem a este contrato e a esta conta calada. -----

Não concordamos com a razão do contrato com este escritório, tal como há muitos anos havia também um outro contrato com uma outra afamada firma, e que foi duramente combatido por elementos agora do seu staff, por ser considerado, e bem, uma despesa enorme para a autarquia. Só que agora a despesa é muito, mas muito maior. -----

Basta lembrar a assessoria jurídica e o patrocínio judiciário mensal de cerca de 5000 Euros, que esta Câmara mantém com o assessor jurídico do presidente da Câmara, que além de ser cara parece ser pouco eficaz, dado não ser competente para defender estes e outros casos. -----

Como é que se defenderia um caso que segundo os tribunais foi originado pelo próprio? Basta ler isso mesmo quando escrevem: [.Poderá ter havido (como, em bom rigor, houve) errado aconselhamento jurídico por parte do assessor do Demandado...], ou, [... sendo tal conduta imputável, na verdade, à assessoria jurídica que lhe foi prestada.]. -----

Um bom juízo, portanto, um bom atestado de incompetência! No fim, só não há é culpados nem condenados! -----

O que nos revolta, além do valor que este e outros casos já custaram ao erário público municipal tanto em custas dos próprios processos, como em juros de mora muito mais altos do que o originalmente previsto, por motivo dos recursos intermináveis interpostos pela Câmara, é o facto de não haver por parte da demandada, no processo que está subjacente a estes custos, a intenção de o resolver de forma célere e eficaz desde a primeira sentença. -----

Claramente se percebeu que não havia ali forma de reverter a sentença que obrigava a Câmara Municipal da Nazaré a pagar todos os valores descontados nos vencimentos do trabalhador e



sindicalista. Aliás, não havia situação em Portugal igual ou parecida com esta. Mas, mesmo assim, havia que continuar o castigo atribuído a quem lutou e organizou a defesa dos trabalhadores despedidos, e isso traz-nos até aqui. E estamos a falar de cêntimos que até hoje ainda não pagaram, comparado com o que vamos rapidamente pagar de honorários a esta firma de advogados. -----

Uma clara falta de respeito e de humanidade por quem trabalha e recebe ordenados baixos, em comparação com o servilismo para com os que recebem chorudos vencimentos. -----

Este é mais um custo que temos que associar a má gestão. Se a desculpa na altura do despedimento, em 2014, era que não havia trabalho para aqueles trabalhadores, veja-se, entretanto, quantas mais dezenas de trabalhadores entraram para os quadros dos vários serviços do grupo municipal. Para nós sempre foi fácil compreender o que se passou!” -----

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram treze horas e quinze minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo próprio e pela Secretária, que a leu em voz alta, tendo a respetiva minuta sido aprovada. -----
